



Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

Edital 354/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 077/2024 - Imunizadora Cachoeira

2 mensagens

Nalmir Vieira <nalmir.vieira@wx2.com.br>

16 de dezembro de 2024 às 15:08

Para: "pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br" <pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br>

A empresa IMUNIZADORA CACHOEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.013.406/0001-22, com sede na [Gregorio da Fonseca, 1214](#), Tibirica, Cachoeira do Sul/RS, vem por meio deste tempestivamente solicitar:

Prezada pregoeira

Tendo em vista o grande volume de documentos e a diversidade de comprovações, baseado no item 7.1 do presente edital, solicitamos a prorrogação por igual período para anexar a documentação e habilitação no sistema, findando o mesmo no dia 18/12 a 15:00, aguardamos confirmação para dar continuidade a seleção dos mesmos.

Desde já agradecemos a atenção.

Att



Nalmir Vieira

(55) 9 9660 1495

nalmir.vieira@wx2.com.br

Valeria Marques <valeria.marques@canoas.rs.gov.br>

16 de dezembro de 2024 às 15:30

Para: Nalmir Vieira <nalmir.vieira@wx2.com.br>, Pregão Eletrônico - Prefeitura Municipal de Canoas-RS
<pregaoeletronico@canoas.rs.gov.br>

Considerando o item 7.1. do edital, transcrito a seguir, e considerando sua solicitação formal, concedo a prorrogação do prazo.

"7. DA FASE DE HABILITAÇÃO 7.1. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante arrematante. Para fins de habilitação, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contado a partir da solicitação do Pregoeiro, podendo o prazo ser prorrogado a critério da Administração."

Att,

Valéria Marques

Pregoeira

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diretoria de Licitações e Compras

Comissão Permanente de Pregão - CEP

051-3236 3099 - DLC (2) - CRP (3)



[Texto das mensagens anteriores oculto]



image001.png

21K